



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 225 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto:

- Manter como componente variável do tarifário Resíduos Sólidos Urbanos as tarifas aprovadas em 2008 e atualmente em vigor, aprovando em conformidade a seguinte tabela a vigorar a partir de 01.01.2013, na qual se estabelece a tarifa fixa e se contemplam as situações de carência sócio económica:

Tabela de tarifário RSU para vigorar a partir de 01.01.2013

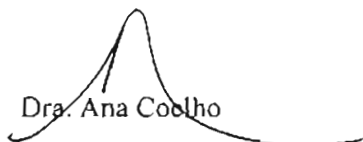
	Componente fixa (€/mês)	Componente variável (€/m³)
Domésticos, Estado, Lavandarias, Estações de Serviço, Obras, Piscinas e Agricultura	1,00	0,210
Comércio Retalhista, Serviços e Hotéis	1,50	0,460
Indústria, Restaurantes, Supermercados e Parques de Campismo		0,920
Situações de debilidade económica deferidas no âmbito do nº 5 do artº 65º do Regulamento do abastecimento de água dos SMAS de Almada ⁽¹⁾	isento	0,105

⁽¹⁾ com rendimento per capita inferior a metade da RMMG (rendimento bruto englobável para efeitos de IRS/nº de pessoas do agregado familiar)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho